

DECISÃO Nº 170/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.12.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033071/92-28, nos termos do parecer nº 164/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e o INEP, objetivando a execução do projeto "Proposta de Ensino de Química Compatível com as Características das Cidades Periféricas da Grande Porto Alegre".

Porto Alegre, 17 de dezembro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
- Reitor -